



ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)
Cataguases, MG - CEP 36.770-901
www.energisa.com.br

AVISO AOS ACIONISTAS
Rateio Único das Sobras das Debêntures

Comunicamos aos Senhores Acionistas da ENERGISA S/A ("Companhia"), no âmbito da operação da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para subscrição privada, conforme regulada no "INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA, CONJUGADAS COM BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO, DA ENERGISA S.A." ("Escritura de Emissão"), objeto do Aviso aos Acionistas divulgados no dia 01 de outubro de 2015 ("7ª Emissão"), o que segue:

1. Encerramento do Prazo de Exercício do Direito de Preferência para Subscrição das Debêntures e Quantidade das Sobras

O prazo de exercício do direito de preferência para a subscrição das Debêntures no âmbito da 7ª Emissão, que teve seu início em 01 de outubro de 2015, encerrou-se em 30 de novembro de 2015 ("Prazo para Exercício do Direito de Preferência para a Subscrição das Debêntures").

Em decorrência do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, foram subscritas e integralizadas 117.141 Debêntures da primeira série, 117.141 Debêntures da segunda série, 117.141 Debêntures da terceira série, 117.141 Debêntures da quarta série, 117.141 Debêntures da quinta série e 117.141 Debêntures da sexta série ("Lotes de Debêntures"), totalizando 117.141 Lotes de Debêntures, ao preço do seu valor nominal unitário fixo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), acrescido de juros remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de integralização, totalizando assim R\$ 731.656.224,72 (setecentos e trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), valor este superior ao montante mínimo previsto na Escritura de Emissão.

Energisa S. A.
Matriz:
CNPJ: 00.864.214/0001-06 - Insc. Mun.: 12560-1
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro
Cataguases | MG | CEP 36770-901
Tel.: (32) 3429 6000 | Fax: (32) 3429 6317
www.energisa.com.br

Filial:
CNPJ: 00.864.214/0002-97
Av. Pasteur, 110 - 5º e 6º andares | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | CEP 22290-240
Tel.: (21) 2122 6900 | Fax: (21) 2122 6980



Tendo em vista que houve Sobras de 49.526 Lotes de Debêntures emitidas em decorrência da 7ª Emissão, serão estas totalmente rateadas no único rateio entre os acionistas que manifestaram interesse na subscrição das Sobras dos Lotes de Debêntures (“Rateio Único das Sobras”). O número máximo de Lotes de Debêntures que poderá ser subscrito, no Rateio Único das Sobras, por cada acionista que tenha manifestado o interesse pelas sobras no boletim de subscrição (“Deb. Rateio Único”) será determinado por meio da multiplicação do número total de Lotes de Debêntures não subscritos (“Deb. Não Subscritas”) pela porcentagem calculada mediante a divisão do número de Lotes de Debêntures subscritos pelo respectivo subscritor (“Deb. Subscritas”) pelo número total de Lotes de Debêntures subscritas (“Total Deb. Subscritas”) por todos os subscritores que tenham pedido direito às sobras, nos termos da cláusula 16.3.2 da Escritura de Emissão, conforme fórmula e tabela abaixo:

Deb. Rateio Único = Deb. Não Subscritas x Deb. Subscritas / Total Deb. Subscritas

Quantidade das Sobras de Lotes de Debêntures	Percentual do Rateio Único das Sobras
49.526	42,278962959%

Na hipótese de os cálculos do Rateio Único das Sobras resultarem em número fracionário, a fração deverá ser desconsiderada.

2. Procedimentos para o Rateio Único das Sobras

O direito de subscrição das Sobras dos Lotes de Debêntures poderá ser exercido somente pelos acionistas que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o Prazo para Exercício do Direito de Preferência para a Subscrição de Debêntures, por meio de manifestação nos respectivos boletins de subscrição, e deverão respeitar as seguintes condições:

- (i) Preço de Subscrição: Valor Nominal Atualizado, acrescido de juros remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a data de emissão até a data de integralização.
- (ii) Forma de Integralização: à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;
- (iii) Período de Subscrição do Rateio Único das Sobras: **2 de dezembro de 2015 até 15 de dezembro de 2015 (inclusive)** (“Prazo do Rateio Único das Sobras”);



(iv) Locais de Atendimento: Os detentores de ações da Companhia poderão solicitar aos agentes de custódia da BM&FBOVESPA de sua preferência a respectiva subscrição ou preencher os respectivos boletins de subscrição que poderão ser solicitados nas agências do Itaú, instituição financeira depositária das ações escriturais da Companhia, a seguir listadas, obedecidos os prazos e condições deste Aviso aos Acionistas.

São Paulo: Rua Boa Vista, 176 - Subsolo; **Rio de Janeiro**: Av. Almirante Barroso, 52 - 2º andar; **Belo Horizonte**: Avenida João Pinheiro, 195 - Subsolo; **Porto Alegre**: Rua Sete de Setembro, 1069 - 3º andar - Centro; **Curitiba**: Rua João Negrão, 65 - Sobreloja; **Salvador**: Avenida Estados Unidos, 50 - 2º andar - Ed. Sesquicentenário; **Brasília**: SCS Quadra 3 Ed. D´Angela - Bloco A - Sobreloja.

(v) Documentos Necessários: Em caso de: (a) Pessoa Física: Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de endereço; (b) Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, se for o caso), cartão de inscrição no CNPJ, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes.

Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação.

No caso de representação por procuração, será necessária a apresentação do respectivo instrumento público de mandato.

4. Informações Complementares

Mais informações sobre a emissão das Debêntures encontram-se expostas na Escritura de Emissão, conforme disposto no Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/09/2015, que deliberou sobre a emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e fidejussória, conjugadas com bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 17, inciso XIX, do Estatuto Social deliberado pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Informações Complementares”). As Informações Complementares encontram-se disponíveis no site de relação com investidores da Companhia (<http://investidores.grupoenergisa.com.br/>) e no site da CVM e no site da BM&FBovespa (<http://www.bmfbovespa.com.br>).



5. Endereço de Atendimento aos Acionistas na Companhia

Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases - MG

Eventuais dúvidas poderão ser obtidas diretamente na Companhia pelo telefone (32) 3429-6226 ou através da Central de Atendimento a Acionistas - Investfone, pelo número (11) 5029-7780. Site www.energisa.com.br. E-mail: stockinfo@energisa.com.br

Cataguases, 1º de dezembro de 2015.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores